TC-002.188/2010-4 Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Manifestando-se em conformidade com o disposto na Súmula 145 do TCU, este representante do Ministério Público posiciona-se de acordo com a modificação do Acórdão 2.609/2014-2ª Câmara de modo a saná-lo das inexatidões materiais apontadas pela Secex/PA em despacho constante da peça 84.

Ministério Público, em 18 de julho de 2014.

Lucas Rocha Furtado

Subprocurador-Geral (assinado eletronicamente)